

**DECRETO Nº 24.821**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-18590/2014, 2-18591/2014, 2-18594/2014 e 2-18894/2014, da SEME,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LE:	LEIA-SE:	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
Lucimara Coelho Lima Targa	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 29 h/s	08/09/14 a 23/12/14	24.535/14
Murilo Gomes Faria	Carga Horária: 21 h/s	Carga Horária: 47 h/s	20/08/14 a 23/12/14	24.770/14 (Retificação de DT)
	Localização: EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	Localização: EMEB Galdino Theodoro da Silva		24.395/14
Alessandra Silva Nery	Carga Horária: 35 h/s	Carga Horária: 45 h/s	08/09/14 a 23/12/14	24.627/14
Daniella de Castro Rodrigues	Carga Horária: 23 h/s	Carga Horária: 28 h/s	08/09/14 a 23/12/14	24.318/14
Davi Batista Reis	Carga Horária: 32 h/s	Carga Horária: 23 h/s	18/09/14 a 23/12/14	24.438/14 (Retificado pelo 24.440/14)
Gabriela Vieira de Oliveira Piovezan	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 18 h/s	19/08/14 a 23/12/14	24.318/14
Juliana Barbosa Zippinotti Pereira	Carga Horária: 29 h/s	Carga Horária: 20 h/s	25/08/14 a 23/12/14	24.438/14
Luci Aparecida Soares Neto	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 25 h/s	02/09/14 a 23/12/14	24.438/14
Nedson da Silva Macota	Carga Horária: 38 h/s	Carga Horária: 42 h/s	26/08/14 a 01/09/14	24.516/14 (Retificado pelo 24.556/14 e 24.703/14, e prorrogado pelo 24.702/14)
	Carga Horária: 42 h/s	Carga Horária: 45 h/s	02/09/14 a 23/12/14	
Raquel Santos Lombardi	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 47 h/s	15/09/14 a 23/12/14	24.679/14
Wagner Henrique dos Santos	Carga Horária: 35 h/s	Carga Horária: 39 h/s	14/04/14 a 23/12/14	24.496/14 (Retificado pelo 24.669/14)

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4706 de 26/09/2014